



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2022.0128.1/PE/013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº	28.973.504/0001-07
Endereço	AV NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, Cep: 64.019-230, TERESINA - PI
E-mail	distribuidoramercosul1@gmail.com
Representante	FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	300837-1 SSP/PI
CPF nº	044.665.523-63



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 49/2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 658.556,19 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
31	Alendronato de sódico 70mg MARCA: GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
57	Azitromicina Diídratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	473	R\$ 9,81	R\$ 4.640,13
65	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável MARCA:	AMPOLAS	401	R\$ 6,24	R\$ 2.502,24



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	BLAU FARMACÊUTICA S.A.				
128	Cloreto de potássio 600 mg MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DRÁGEAS	1	R\$ 0,28	R\$ 0,28
176	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BISNAGAS	400	R\$ 18,27	R\$ 7.308,00
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	700	R\$ 0,93	R\$ 651,00
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	401	R\$ 0,80	R\$ 320,80
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	34400	R\$ 0,10	R\$ 3.440,00
399	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TUBOS	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
421	Omeprazol 20mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
431	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas MARCA: AIRELA	FRASCOS	1001	R\$ 1,13	R\$ 1.131,13
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1900	R\$ 0,10	R\$ 190,00
449	Prednisona 5 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogénica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	800	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00
487	Solução injetável, límpida, etéril e apirogénica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	250	R\$ 3,07	R\$ 767,50
489	Solução Límpida, Estéril, Apirogénica e Isotónica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso	BOLSAS	2500	R\$ 2,53	R\$ 6.325,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA				
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1501	R\$ 0,04	R\$ 60,04
VALOR TOTAL				R\$ 46.683,62	

10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Adenosina 3 mg/ ml 2ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	45	R\$ 11,47	R\$ 516,15
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
47	Ampicilina 500mg Pó + diluente injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	200	R\$ 3,73	R\$ 746,00
57	Azitromicina Dídridada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
65	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
76	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ ml (5ml) injetável MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
82	Bromoprida 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	838	R\$ 0,21	R\$ 175,98
83	Bromoprida 10mg/2ml MARCA: WASSER	AMPOLAS	1451	R\$ 1,60	R\$ 2.321,60
111	Ceftriaxona Dissodica Hemieptaidratada1g pó injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	6572	R\$ 8,00	R\$ 52.576,00
128	Cloreto de potássio 600 mg MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DRÁGEAS	30	R\$ 0,28	R\$ 8,40
130	Cloreto de Sódio 10% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	270	R\$ 0,28	R\$ 75,60
133	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	236	R\$ 21,20	R\$ 5.003,20
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	1572	R\$ 3,27	R\$ 5.140,44
169	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	4600	R\$ 1,33	R\$ 6.118,00
176	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AMPOLAS	1350	R\$ 2,07	R\$ 2.794,50
191	Cloridrato Dopamina 5mg/ ml (10ml) injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	470	R\$ 1,76	R\$ 827,20
192	Cloridrato Hidralazina 20mg/1ml injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLAS	97	R\$ 5,65	R\$ 548,05



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	BISNAGAS	279	R\$ 18,27	R\$ 5.097,33
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	10707	R\$ 0,93	R\$ 9.957,51
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
260	Fitomenadiona 10mg/ ml (Vitamina K1) (1ml) IM/ SC injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	1080	R\$ 2,40	R\$ 2.592,00
268	Fosfato de Osetamivir 75 mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	57	R\$ 7,80	R\$ 444,60
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	3400	R\$ 0,36	R\$ 1.224,00
293	Heparina Sódica 5.000UI/ml 0,25ml SC injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	AMPOLAS	1725	R\$ 5,26	R\$ 9.073,50
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
360	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	449	R\$ 3,40	R\$ 1.526,60
417	Oléo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	FRASCOS	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
421	Omeprazol 20mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
449	Prednisona 5 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	2915	R\$ 0,10	R\$ 291,50
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	335	R\$ 4,16	R\$ 1.393,60
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	760	R\$ 4,16	R\$ 3.161,60
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glico- fisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	4371	R\$ 2,93	R\$ 12.807,03
487	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	5330	R\$ 3,07	R\$ 16.363,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

489	Solução Límpida, Estérel, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar; solução injetável intravenosa e individualizada. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	3921	R\$ 2,53	R\$ 9.920,13
494	Sorbitol 714mg/g + Laurilsulfato de Sódico 7,70mg/g bisnaga 6,5g MARCA: MOMENTA	BISNAGAS	875	R\$ 5,66	R\$ 4.952,50
501	Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLAS	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
545	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,01	R\$ 4,00
VALOR TOTAL				R\$ 167.784,12	

10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
VALOR TOTAL				R\$ 186,00	

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
20	Adenosina 3 mg/ ml 2ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
47	Ampicilina 500mg P6 + diluente injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
49	Argirol colírio 10% 5ml MARCA: ALLERGAN	FRASCOS	70	R\$ 12,67	R\$ 886,90
57	Azitromicina Diidratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40
65	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável MARCA: BLAU FARMACÉUTICA S.A.	AMPOLAS	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
76	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ml (5ml) injetável MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	635	R\$ 10,00	R\$ 6.350,00
82	Bromoprida 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1088	R\$ 0,21	R\$ 228,48
83	Bromoprida 10mg/2ml MARCA: WASSER	AMPOLAS	1785	R\$ 1,60	R\$ 2.856,00
111	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g pó injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	15989	R\$ 8,00	R\$ 127.912,00
130	Cloreto de Sódio 10% 10ml injetável MARCA: SAMTEC	AMPOLAS	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	BIOTECNOLOGIA LTDA				
133	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	600	R\$ 21,20	R\$ 12.720,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	2450	R\$ 3,27	R\$ 8.011,50
140	Cloridrato de Bupivacaína 5mg/ ml 20 ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	1400	R\$ 3,36	R\$ 4.704,00
154	cloridrato de dorzolamida 2,0 % / maleato de timolol 0,5% solu. Oftálmica MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	60	R\$ 29,32	R\$ 1.759,20
161	Cloridrato de Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:200.000 (20 ml) injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	210	R\$ 3,48	R\$ 730,80
169	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	8000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00
176	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AMPOLAS	1900	R\$ 2,07	R\$ 3.933,00
191	Cloridrato Dopamina 5mg/ml (10ml) injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	700	R\$ 1,76	R\$ 1.232,00
192	Cloridrato Hidralazina 20mg/1ml injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	AMPOLAS	401	R\$ 5,65	R\$ 2.265,65
198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	BISNAGAS	700	R\$ 18,27	R\$ 12.789,00
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	9264	R\$ 0,93	R\$ 8.615,52
207	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml) MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	765	R\$ 1,71	R\$ 1.308,15
232	Dipirona sódica 500mg/ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	991	R\$ 0,80	R\$ 792,80
251	Espirinolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1440	R\$ 0,40	R\$ 576,00
260	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/ SC injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	1700	R\$ 2,40	R\$ 4.080,00
268	Fosfato de Osetamivir 75 mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	101	R\$ 7,80	R\$ 787,80
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	4465	R\$ 0,36	R\$ 1.607,40
293	Heparina Sódica 5.000UI/ml 0,25ml SC injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	AMPOLAS	3000	R\$ 5,26	R\$ 15.780,00
312	Imipenem 500 mg MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLAS	525	R\$ 24,67	R\$ 12.951,75
345	Levofloxacinó 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	LTDA				
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
360	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
362	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ ml 1ml injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/ A	AMPOLAS	466	R\$ 1,60	R\$ 745,60
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA	FRASCOS	900	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
421	Omeprazol 20mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	2800	R\$ 0,10	R\$ 280,00
449	Prednisona 5 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	800	R\$ 4,16	R\$ 3.328,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	3000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
487	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	7730	R\$ 3,07	R\$ 23.731,10
489	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	5501	R\$ 2,53	R\$ 13.917,53
494	Sorbitol 714mg/ g + Laurilsulfato de Sódico 7,70mg/ g bisnaga 6,5g MARCA: MOMENTA	BISNAGAS	1100	R\$ 5,66	R\$ 6.226,00
501	Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg MARCA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLAS	212	R\$ 18,00	R\$ 3.816,00
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
545	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	1765	R\$ 0,01	R\$ 17,65
VALOR TOTAL				R\$ 322.328,73	

10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------	-------------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

				UNITÁRIO	
20	Adenosina 3 mg/ ml 2ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	25	R\$ 11,47	R\$ 286,75
82	Bromoprida 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
83	Bromoprida 10mg/2ml MARCA: WASSER	AMPOLAS	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
111	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g pó injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
130	Cloreto de Sódio 10% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	20	R\$ 0,28	R\$ 5,60
133	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	6	R\$ 3,27	R\$ 19,62
191	Cloridrato Dopamina 5mg/ ml (10ml) injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
192	Cloridrato Hidralazina 20mg/1ml injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLAS	40	R\$ 5,65	R\$ 226,00
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
260	Fitomenadiona 10mg/ ml (Vitamina K1) (1ml) IM/ SC injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
487	Solução injetável, límpida, etéil e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	800	R\$ 3,07	R\$ 2.456,00
489	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	250	R\$ 2,53	R\$ 632,50
VALOR TOTAL				R\$ 4.837,47	

10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

4	Acetazolamida 250mg MARCA: GENOM	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,04	R\$ 180,00
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
31	Alendronato de sódico 70mg MARCA: GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
50	aspartato de ornitina 0,6g/g 10 envelope de 5g MARCA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	ENVELOPES	80	R\$ 9,49	R\$ 759,20
57	Azítromicina Diidratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
132	Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + citato de Sódio di- hidratado 2,9g + Glicose 20g MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	PACOTES	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	BISNAGAS	400	R\$ 18,27	R\$ 7.308,00
227	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina 10mg MARCA: FARMASA	FRASCOS	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
238	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ ML MARCA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLAS	2000	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
261	Fluconazol 100mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	160	R\$ 0,48	R\$ 76,80
268	Fosfato de Osetamivir 75 mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
328	Indometacina 25mg MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
348	Levotiroxina sódica 100 µg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	1100	R\$ 0,23	R\$ 253,00
350	Levotiroxina sódica 50 µg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,30	R\$ 480,00
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	14000	R\$ 0,10	R\$ 1.400,00
360	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
367	meloxicam 15mg MARCA: PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
399	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TUBOS	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	210	R\$ 3,40	R\$ 714,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA	FRASCOS	1800	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
418	Olmesartana medoxomila 40mg MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	210	R\$ 1,05	R\$ 220,50
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	9500	R\$ 0,32	R\$ 3.040,00
431	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas MARCA: AIRELA	FRASCOS	650	R\$ 1,13	R\$ 734,50
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1150	R\$ 0,10	R\$ 115,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	400	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
466	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerossol MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
467	Salbutamol 100mcg Spray Nasal / Aerossol Spray Nasal MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	750	R\$ 11,13	R\$ 8.347,50
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,04	R\$ 30,00
535	TIABENDAZOL 50mg + NEOMICINA 5MG MARCA: BELFAR LTDA	TUBOS	900	R\$ 8,06	R\$ 7.254,00
542	VALSARTANA 160MG MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
545	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	900	R\$ 0,01	R\$ 9,00
VALOR TOTAL				R\$ 74.612,50	

10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS. HEPATITES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
82	Bromoprida 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	12	R\$ 0,21	R\$ 2,52
83	Bromoprida 10mg/2ml MARCA: WASSER	AMPOLAS	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00
111	Ceftriaxona Dissodica Hemieptaldratada1g pó injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	BISNAGAS	24	R\$ 18,27	R\$ 438,48
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	36	R\$ 0,93	R\$ 33,48
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	35	R\$ 0,36	R\$ 12,60
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50

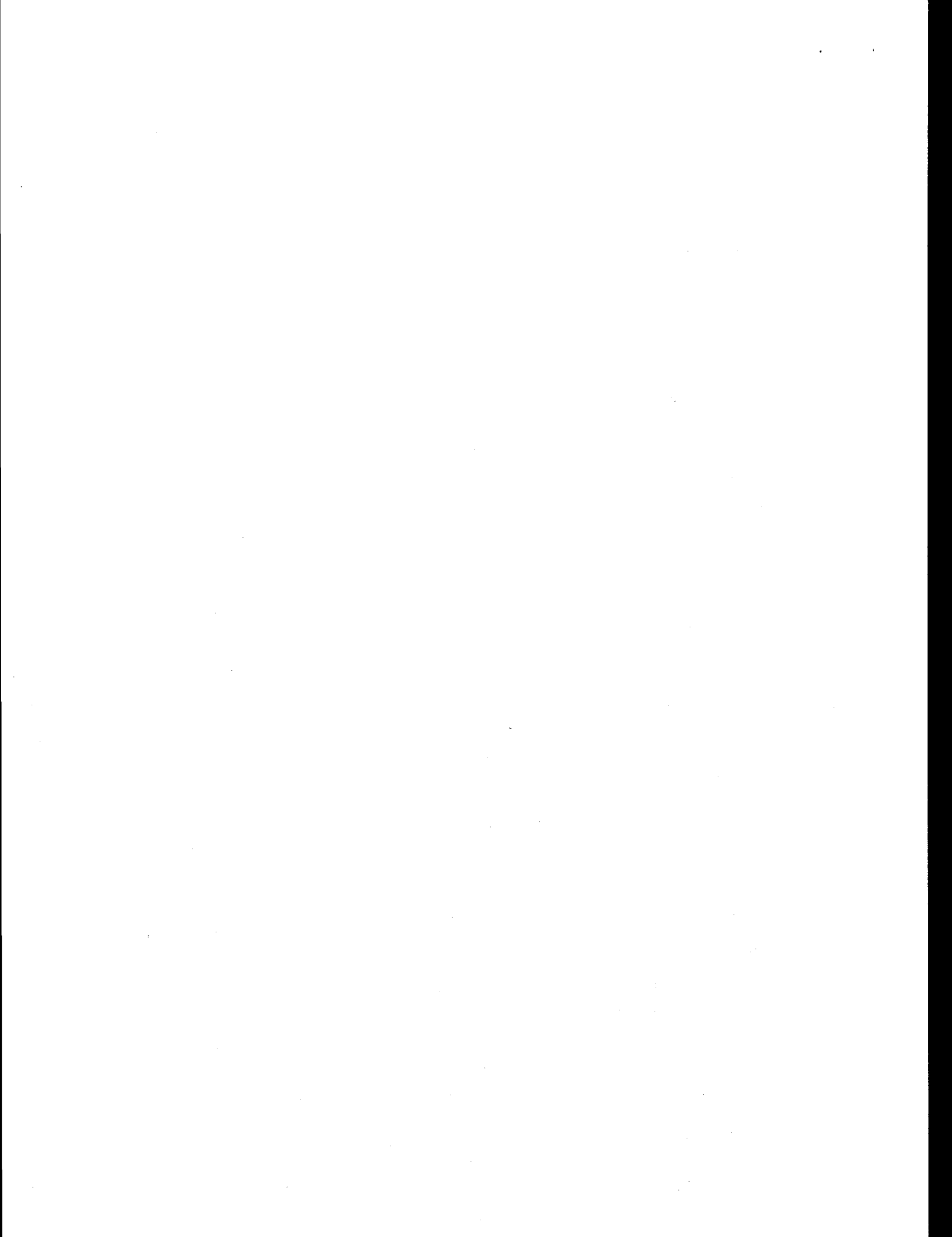


**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	LTDA				
399	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TUBOS	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
415	Óleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIIN	FRASCOS	12	R\$ 3,40	R\$ 40,80
417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA	FRASCOS	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	19	R\$ 2,93	R\$ 55,67
487	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	20	R\$ 3,07	R\$ 61,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.978,95</b>	

**10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Acetazolamida 250mg MARCA: GENOM	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
31	Alendronato de sódico 70mg MARCA: GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
50	aspartato de ornitina 0,6g/g 10 envelope de 5g MARCA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	ENVELOPES	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
57	Azítromicina Dihidratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
132	Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + citato de Sódio di-hidratado 2,9g + Glicose 20g MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	PACOTES	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
198	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	BISNAGAS	177	R\$ 18,27	R\$ 3.233,79
227	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina 10mg MARCA: FARMASA	FRASCOS	220	R\$ 1,87	R\$ 411,40
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

238	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ ML MARCA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	1279	R\$ 9,19	R\$ 11.754,01
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
261	Fluconazol 100mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	90	R\$ 0,48	R\$ 43,20
268	Fosfato de Osetamivir 75 mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
328	Indometacina 25mg MARCA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1120	R\$ 0,75	R\$ 840,00
348	Levotiroxina sódica 100 µg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,23	R\$ 161,00
350	Levotiroxina sódica 50 µg MARCA: MERCK S/A	COMPRIMIDOS	560	R\$ 0,30	R\$ 168,00
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	6600	R\$ 0,10	R\$ 660,00
360	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	6450	R\$ 0,06	R\$ 387,00
367	meloxicam 15mg MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
399	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TUBOS	250	R\$ 2,13	R\$ 532,50
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	128	R\$ 3,40	R\$ 435,20
417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	935	R\$ 4,80	R\$ 4.488,00
418	Olmesartana medoxomila 40mg MARCA: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	4138	R\$ 0,32	R\$ 1.324,16
431	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas MARCA: AIRELA	FRASCOS	350	R\$ 1,13	R\$ 395,50
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,10	R\$ 35,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
466	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerossol MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
467	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerossol Spray Nasal MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	400	R\$ 11,13	R\$ 4.452,00
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,04	R\$ 10,00
535	TIABENDAZOL 50mg + NEOMICINA 5MG MARCA: BELFAR LTDA	TUBOS	339	R\$ 8,06	R\$ 2.732,34
542	VALSARTANA 160MG MARCA: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	160	R\$ 1,69	R\$ 270,40
545	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,01	R\$ 3,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

FARMACÊUTICA NACIONAL S/A				
VALOR TOTAL				R\$ 38.144,80

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

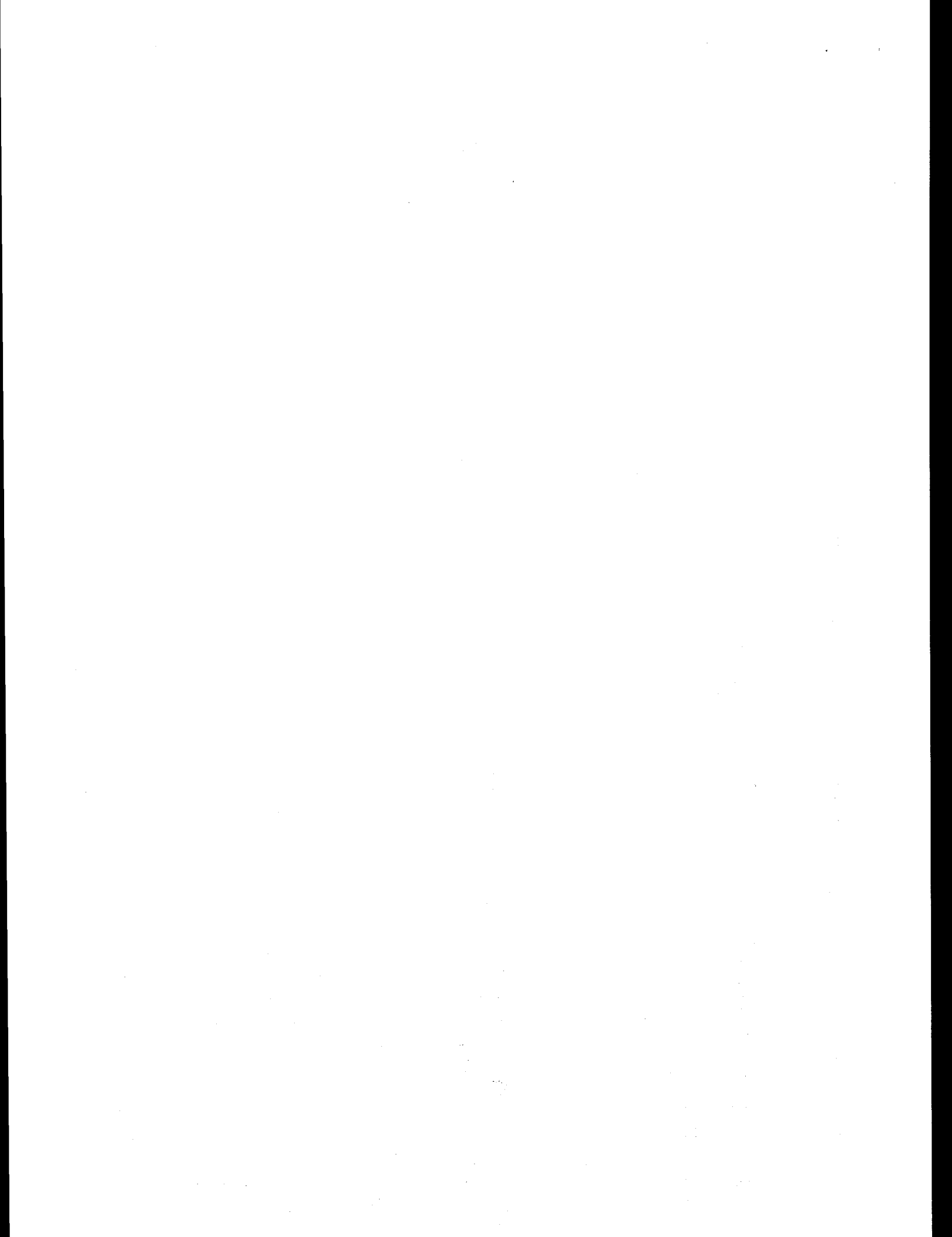
4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 46.683,62 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 167.784,12 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

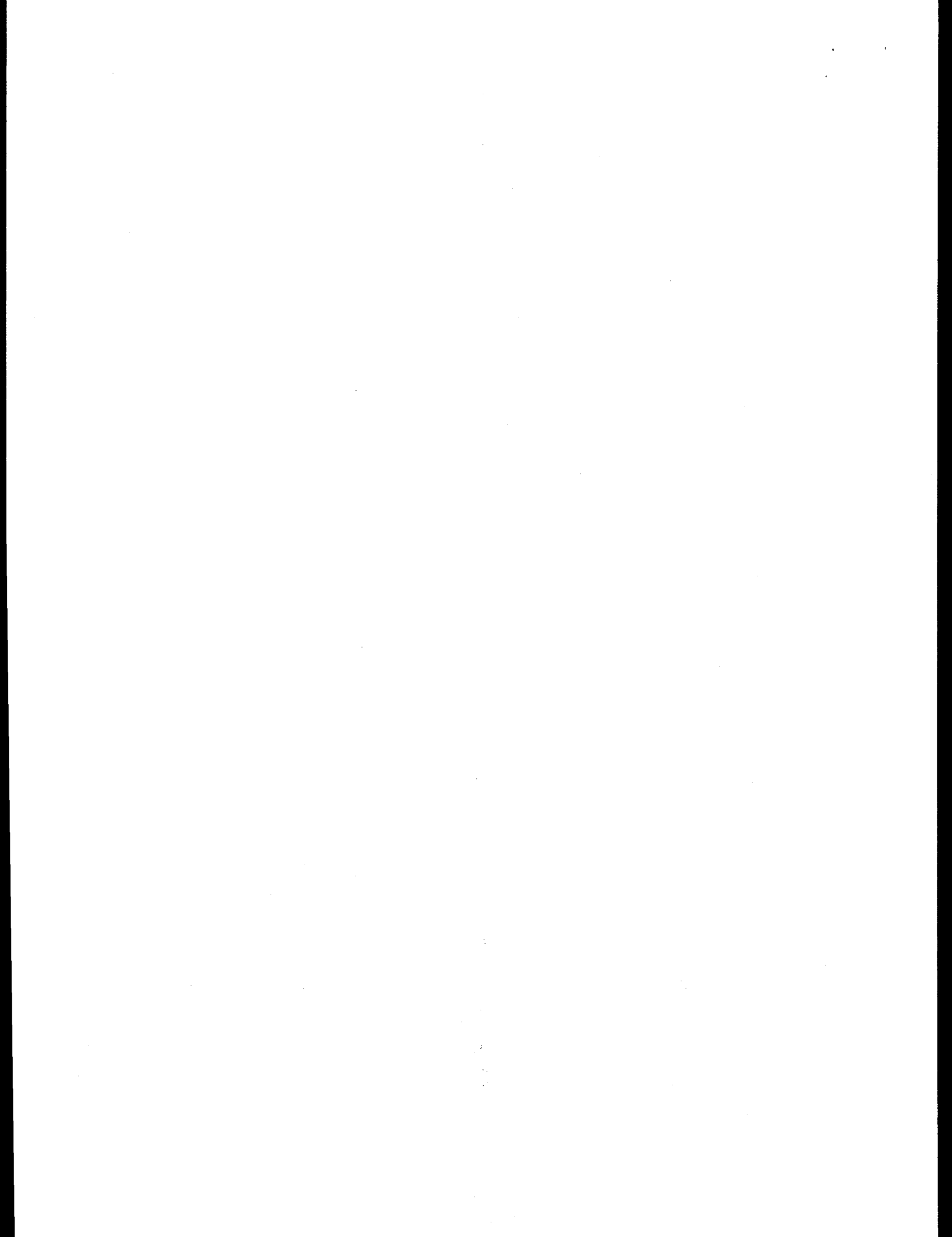
Valor global (R\$)	R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 322.328,73 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.837,47 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 74.612,50 (setenta e quatro mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.978,95 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, HEPATITES
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 38.144,80 (trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

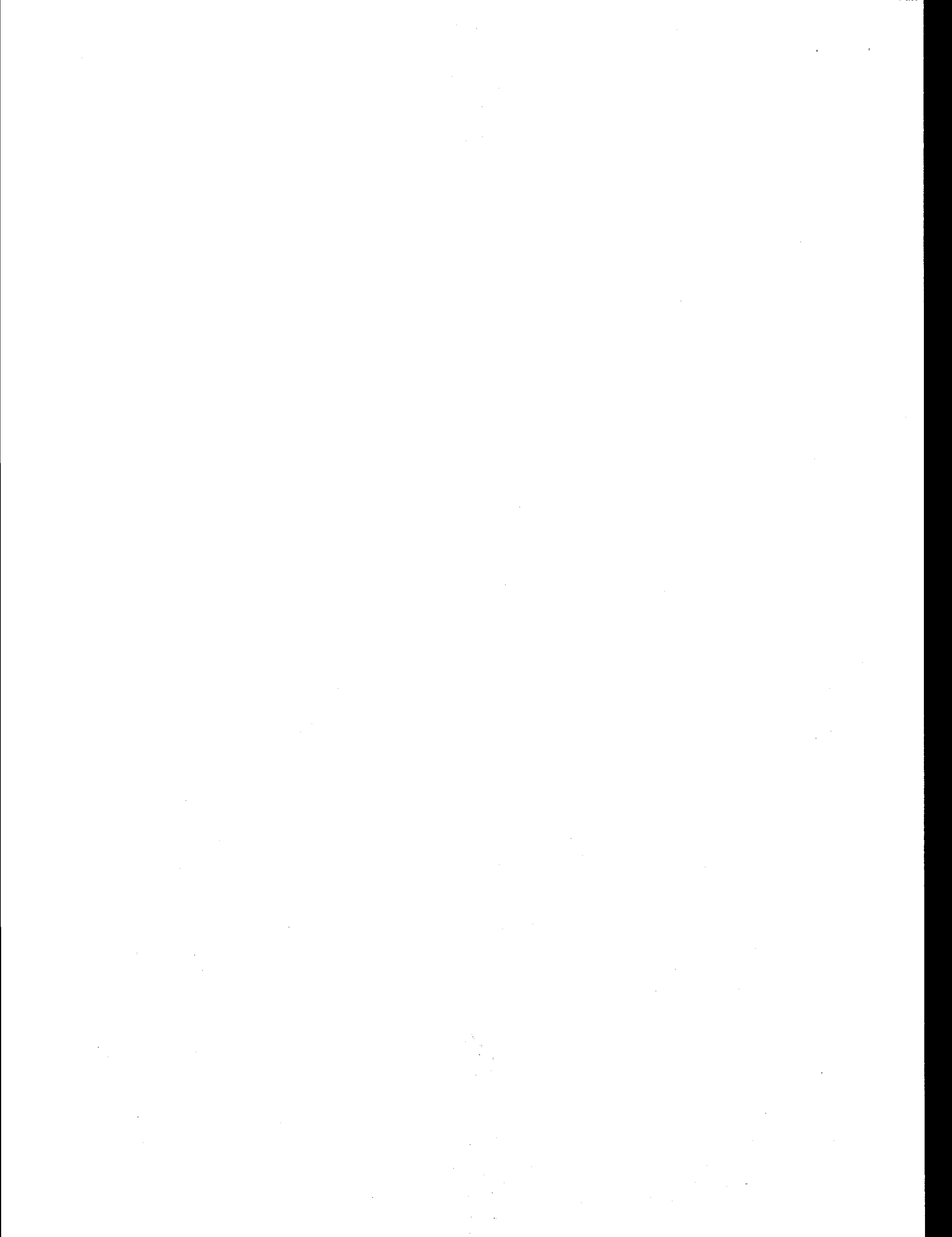
5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.10 O Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/ descarga,



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11 . A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

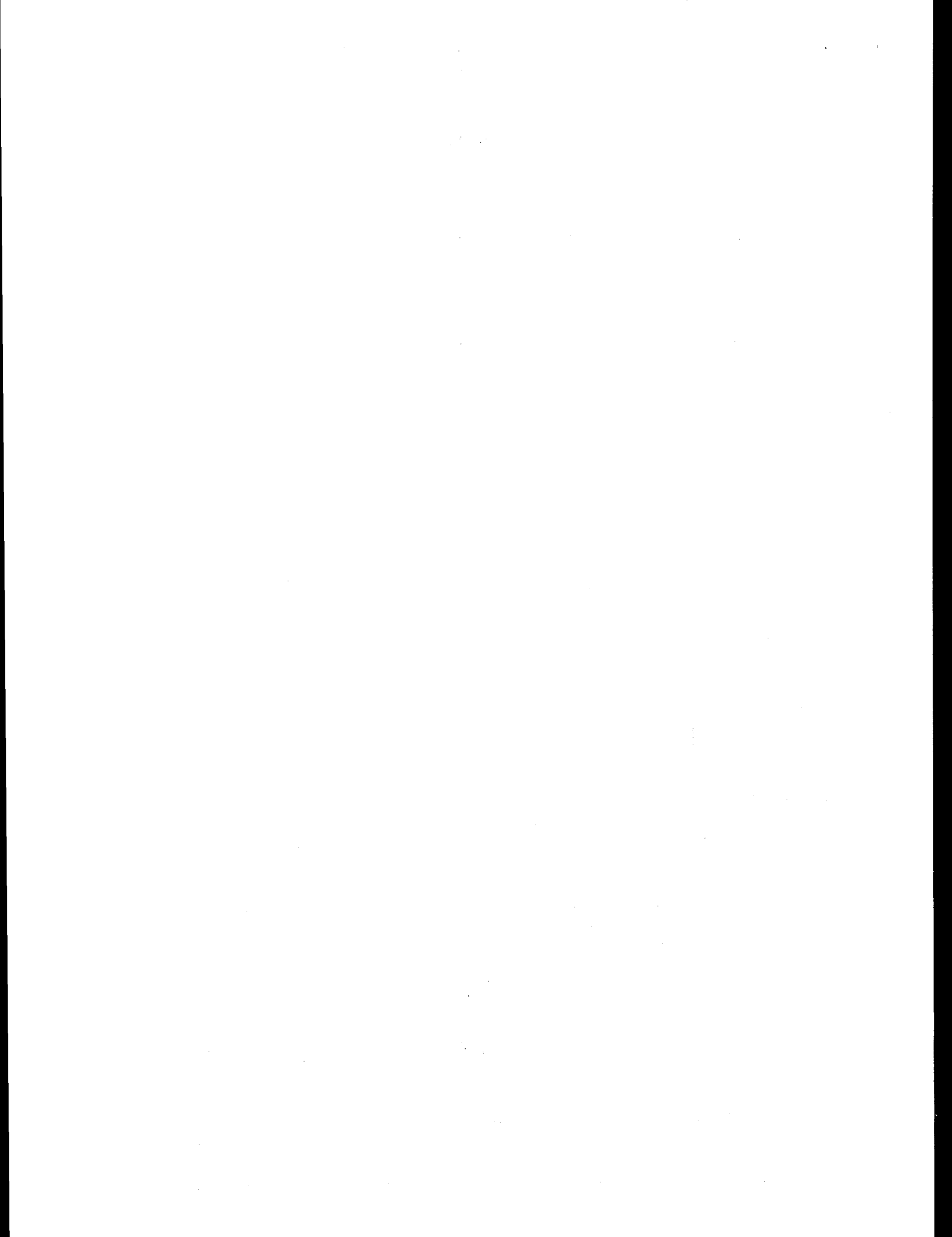
7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.2. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 5602-2

7.2.4. Conta-corrente: 49469-0

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

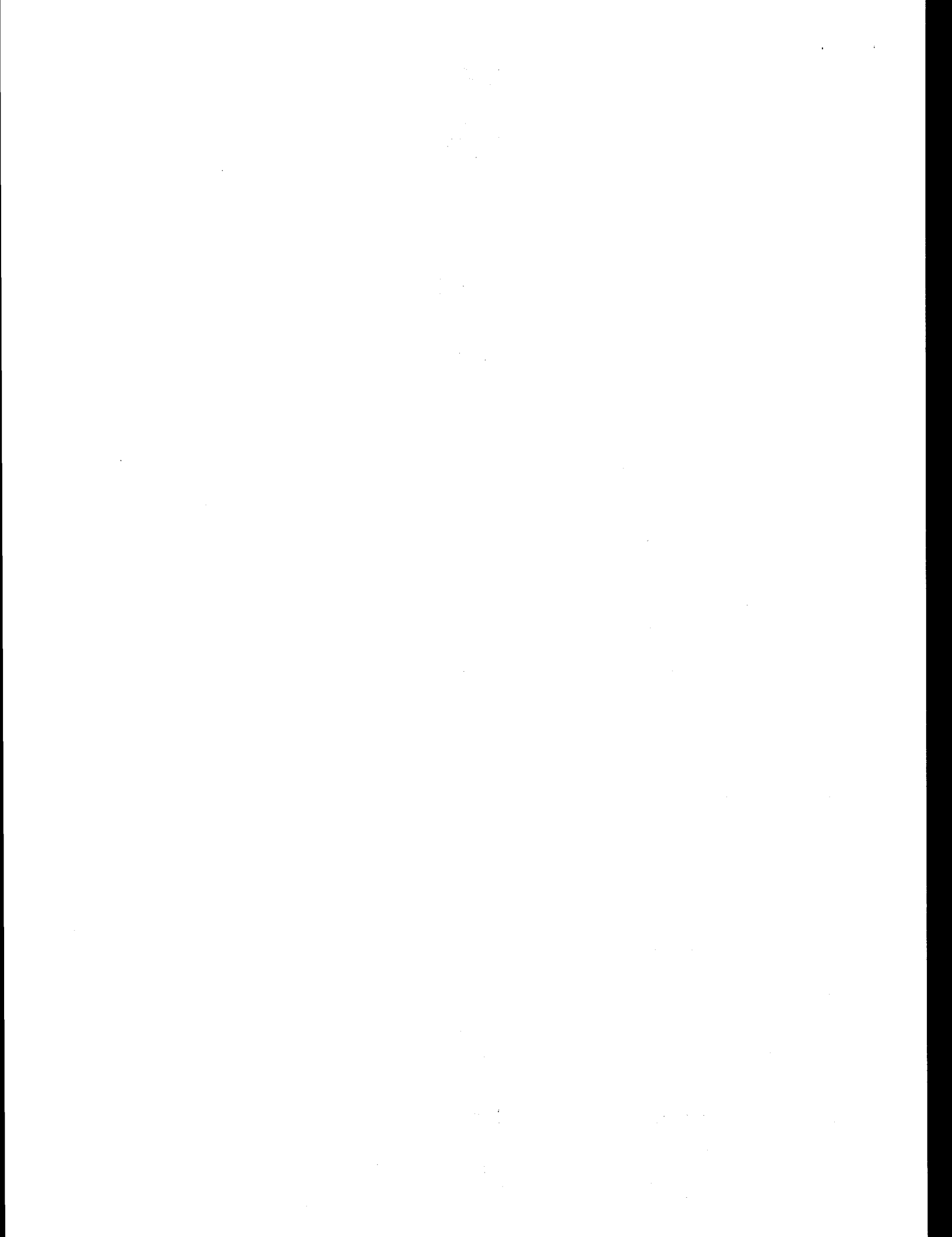
7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

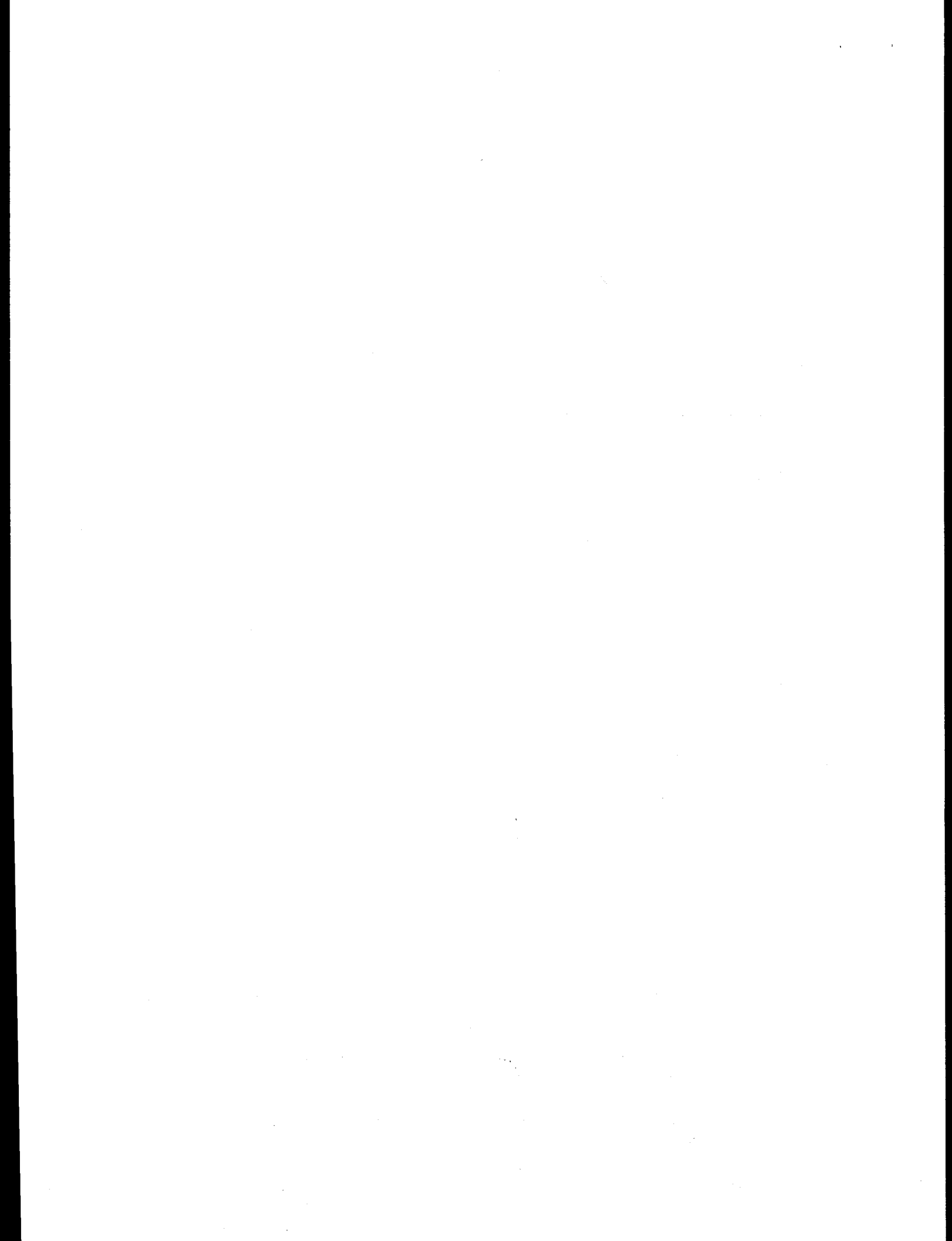
12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO GESTOR: LINDERVAL DE MOURA SOUSA;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Delcio Gomes Monteiro;

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 633.584.682-91

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: AV NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, CEP: 64.019-230, TERESINA - PI;

CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: 044.665.523-63

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1 . São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1 .2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1 .3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1 .5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10 O. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. O. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

19.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 31 de Janeiro de 2022.

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI  
FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Testemunhas:

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 343.253.793-04

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 929.447.103-97

[Handwritten Signature]



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 1448, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 004/2022 .....	2
Adjudicação P.E. 006/2022 .....	7

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/PE/001/2022 .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/001/2022 .....	13

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.1 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.6 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.9 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.4 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.5 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0208.2 .....	19

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2022 – GAB .....	20
PORTARIA Nº 271/2022 – GAB .....	20
PORTARIA Nº 272/2022 – GAB .....	20

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 0172022-CPSE .....	20
------------------------------------	----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 .....	21
RESOLUÇÃO Nº 05/2022 .....	21
RESOLUÇÃO Nº 06/2022 .....	22
RESOLUÇÃO Nº 07/2022 .....	22

**RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**João Rodrigues da Silva Filho**  
**Representante Legal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0128.1** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2021.** VALOR TOTAL: **R\$ 658.556,19** (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 46.683,62** (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 167.784,12** (cento e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 322.328,73** (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.837,47** (quatro mil e oitocentos e

**trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 74.612,50** (setenta e quatro mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS. HEPATITES, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.978,95** (três mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual, VALOR: R\$ 38.144,80** (trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: **Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.6**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0204.6** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** e a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública..** BASE LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 056/2020.** VALOR TOTAL: **R\$ 9.165,70** (nove mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de fevereiro de 2022.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 9.165,70** (nove mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: **Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*